

ba



== LEI Nº 875, DE 23 de SETEMBRO DE 1971. ==

36

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESPORTE CLUBE SÃO SEBASTIÃO


O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, e inscrito no livro respectivo, existente na Prefeitura Municipal, o ESPORTE CLUBE "SÃO SEBASTIÃO" fundado nesta cidade em 15 de dezembro de 1964.

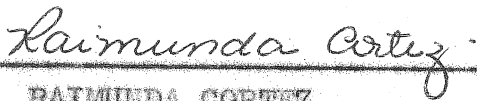
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de Setembro de 1971.



JOSÉ GERALDO ALVES
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais / da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de setembro de 1971.



RAIMUNDA CORTEZ
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=